

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA

EDITAL ATIVIDOSO 2019.1 - DISCENTES

A Pró-Reitoria de Extensão e Cultura da Universidade de Pernambuco – UPE torna pública a abertura das inscrições para seleção de **discente (s) de graduação em Educação Física, Enfermagem, Fisioterapia, Farmácia, Medicina, Nutrição e Psicologia** para atuação no Projeto de Extensão Universitária “**ATIVIDOSO (Atividades para idosos)**”, na modalidade de discente membro da equipe do ATIVIDOSO, conforme dispõe o presente Edital e seus anexos:

1. Das finalidades e objetivos do projeto ATIVIDOSO:

O projeto ATIVIDOSO foi concebido pelo GEPENVH (Grupo de Estudos e Pesquisas sobre Envelhecimento Humano) da Universidade de Pernambuco – UPE, com o intuito de proporcionar a articulação entre a tríade ensino, pesquisa e extensão no que tange à realização de atividades de caráter sociocultural, educativo, artístico e recreacional para pessoas idosas (com 60 anos ou mais) residentes em Petrolina e região. A equipe do ATIVIDOSO realizará encontros semanais para conduzir palestras interativas sobre diversos temas, oficinas de desenho, música, fotografia, rodas de conversas, entre outras atividades, visando uma melhor qualidade de vida e interação social entre discentes de graduação dos cursos de saúde e os idosos de Petrolina e região.

O ATIVIDOSO tem por finalidade contribuir para com o cumprimento da função social da UPE, por meio de parcerias com a sociedade civil, visando à implementação de atividades socioeducativas voltadas à melhora da qualidade de vida das pessoas idosas de nossa região.

O ATIVIDOSO tem como objetivos:

Objetivo Geral

Proporcionar a articulação entre o ensino, pesquisa e extensão, no que tange a realização de atividades de caráter sociocultural, educativo, artístico e recreacional para pessoas idosas de Petrolina e região.

Objetivos Específicos

- Propiciar uma relação teórico-prática, envolvendo pessoas idosas, discentes e docentes dos cursos de graduação em Educação Física, Enfermagem, Fisioterapia, Farmácia, Medicina, Nutrição e Psicologia.
- Possibilitar um campo para aplicação prática de resultados de pesquisas científicas produzidas pelo GEPENVH, bem como por outros grupos de pesquisa regionais, nacionais e internacionais.

2. Do local, dias e horários de realização do projeto

As atividades práticas do projeto ATIVIDOSO ocorrerão dos dias **05/04/2019 a 31/07/2019**, nos seguintes locais, dias da semana e horários:

- LEMOC (Laboratório de Educação, Movimento e Cultura) do Colegiado de Educação Física da UNIVASF, às **segundas-feiras e quartas-feiras, das 13:00 às 15:00**;
- Sala 02 do bloco B da UPE *Campus* Petrolina, às **sextas-feiras, das 8:00 às 12:00**.

Caso haja necessidade de alteração do local, dias e horários, por demanda institucional da UPE *Campus* Petrolina, os participantes do ATIVIDOSO serão comunicados com antecedência de 7 (sete) dias.

3. Das Vagas

3.1. O presente Edital destina-se ao preenchimento de **8 (oito) vagas** disponíveis a **discentes de graduação**, regularmente matriculados nos cursos de **Educação Física, Enfermagem, Fisioterapia, Farmácia, Medicina, Nutrição e Psicologia**, com interesse e disponibilidade de atuar como discente membro da equipe do ATIVIDOSO no planejamento e execução das atividades do projeto, nos dias e horários estabelecidos no presente Edital.

4. Das inscrições

4.1. Dos locais e horários

As inscrições serão realizadas no LABIAFH (Laboratório de Biomecânica e Atividade Funcional Humana) da UPE *Campus* Petrolina, nos seguintes dias e horários:

- **18 a 22 de março de 2019, das 8:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00**.

4.2. Das formas de inscrição

- 4.2.1 A inscrição deverá ser realizada, **OBRIGATORIAMENTE**, na forma presencial no local descrito acima;
- 4.2.2 Não serão aceitas inscrições por e-mail, ligações telefônicas, ou mensagem de WhatsApp;
- 4.2.3 Será aceita apenas uma inscrição por candidato;
- 4.2.4 A inscrição implica em compromisso tácito, por parte do candidato, de aceitar as condições estabelecidas no presente Edital;
- 4.2.5 Não será possível a realização da inscrição em qualquer outro horário ou local diferente do que foi estabelecido neste Edital.

4.4 Do processo de seleção

4.4.1 Do local e período de realização da seleção dos candidatos:

- A etapa de seleção dos candidatos (análise de histórico) será realizada internamente pela Comissão de Seleção do projeto, no dia **25 de março de 2019**, com base na documentação entregue pelo candidato, no ato da inscrição.

4.5 Das etapas e critérios de seleção:

- 4.5.1 O processo de seleção do candidato dar-se-á pela análise do histórico escolar de graduação do discente;
- 4.5.2 O candidato será considerado classificado caso seu rendimento acadêmico (RA) atual seja igual ou superior a 7,0 (sete);
- 4.5.3 O candidato será classificado em ordem decrescente com base no RA, sendo aprovados os primeiros 8 (oito) colocados, de acordo com número de vagas previsto neste Edital;
- 4.5.4 Em caso de empate, será selecionado o candidato que esteja mais próximo do término do curso de graduação;
- 4.5.5 Em caso de desistência do candidato aprovado, será chamado o candidato classificado na sequência;
- 4.5.6 Os resultados finais do processo seletivo serão divulgados no dia **26 de março de 2019** no *website* da UPE *Campus* Petrolina, cujo endereço eletrônico é: <http://www.upe.br/petrolina/>

5. Dos anexos deste Edital

5.1 Constituem anexos deste Edital:

- Formulário de inscrição (ANEXO 1);
- Termo de disponibilidade de carga horária (ANEXO 2);
- Termo de adesão e compromisso (ANEXO 3).

6. Dos documentos necessários à inscrição

- 6.1 Fotocópia de documento de identificação com foto;
- 6.2 Fotocópia do cadastro de pessoa física (CPF);
- 6.3 Fotocópia do comprovante de residência atualizado;
- 6.4 Certidão (ou documento equivalente) emitida pela instituição de ensino superior (IES) comprovando que o candidato está regularmente matriculado em algum dos cursos de graduação elencados no presente Edital;

- 6.5 Fotocópia do histórico escolar com todas as disciplinas já cursadas pelo candidato até o ato da inscrição no projeto ATIVIDOSO;
- 6.6 Formulário de inscrição (ANEXO 1), termo de disponibilidade de carga horária (ANEXO 2) e termo de adesão e compromisso (ANEXO 3) devidamente preenchidos.

7. Das condições para participação no Projeto ATIVIDOSO

- 7.1 A participação dos candidatos selecionados dar-se-á por adesão, sem geração de vínculo empregatício com o projeto ATIVIDOSO e/ou com a Universidade de Pernambuco - UPE;
- 7.2 As atividades terão duração de até 9 (nove) meses, a partir da data de início do projeto;
- 7.3 A atuação do discente dar-se-á por meio do planejamento (3 horas semanais) e execução de atividades práticas com os idosos (8 hora semanais), bem como redação de relatórios semanais (1 hora semanal) referentes às atividades realizadas no ATIVIDOSO, de acordo com o Plano de Atividades, e serão supervisionados pelo professor coordenador do projeto, Prof. Dr. Francis Trombini de Souza;
- 7.4 Aos discentes aprovados dentro do limite de vagas serão assegurados os seguintes direitos:
 - 7.4.1 Informações sobre as finalidades, organização e local onde serão executadas as atividades;
 - 7.4.2 Certificado de participação no projeto de extensão ATIVIDOSO, caso o discente tenha cumprido a carga horária mínima estabelecida neste Edital.
- 7.5 São deveres do discente membro da equipe ATIVIDOSO:
 - 7.5.1 Aceitar, após ciência, os regulamentos e as normas que regem as atividades do ATIVIDOSO;
 - 7.5.2 Preparar-se para desenvolver, adequadamente, as suas funções;
 - 7.5.3 Respeitar datas, horários e demais compromissos assumidos os idosos e demais integrantes da equipe do ATIVIDOSO;
 - 7.5.4 Cumprir, quando for o caso, o caráter confidencial e reservado das informações que envolvem suas atividades no projeto.

A carga horária teórica, destinada ao planejamento das atividade e confecção dos relatórios, totalizará 4 (quatro) horas semanais. A carga horária prática, destinada à execução prática das atividades, totalizará 8 (oito) horas semanais. O discente deverá cumprir, **no mínimo**, 75% da carga horária prática mensal (controlada por meio de assinatura de ata de frequência) e 90% das atividades de planejamento (controlada por meio dos relatórios de atividades semanais).

8. Das condições para continuidade de participação no Projeto

- 8.1 O candidato selecionado para participação no projeto ATIVIDOSO deverá cumprir pelo menos 75% (setenta e cinco por cento) das atividades mensais para que possa receber o certificado final de conclusão da atividade de extensão no projeto ATIVIDOSO;
- 8.2 Caso não seja alcançado esse percentual de frequência mensal, o discente será desligado de forma irrevogável do projeto ATIVIDOSO.

Observação: O candidato que prestar declaração falsa ou inexata, ou qualquer documento com teor inverídico, ainda que verificados, posteriormente, será excluído do projeto ATIVIDOSO.

9. Da homologação e reconsideração das inscrições

- 9.1 Somente serão homologadas as inscrições que atenderem toda a documentação exigida no presente Edital;
- 9.2 Ao término do prazo das inscrições nenhum documento poderá ser acrescentado ao processo de inscrição.

10. Da ciência e aceitação

Ao efetuar sua inscrição, o candidato aceita, irrestritamente, todas as normas estabelecidas neste Edital para efetivação de seu processo seletivo no projeto ATIVIDOSO.

11. Da publicação dos resultados

Os resultados finais do presente processo seletivo serão divulgados no dia **26 de março de 2019** no *website* da UPE *Campus* Petrolina, cujo endereço eletrônico é: <http://www.upe.br/petrolina/>

12. Do cronograma de execução das etapas deste Edital

- 12.1 Lançamento do Edital: **15 de março de 2019**;
- 12.2 Inscrições: **18 a 22 de março de 2019**;
- 12.3 Seleção interna: **25 de março de 2019**;
- 12.4 Publicação do resultado final: **26 de março de 2019**.

13. Do arquivamento dos documentos dos candidatos

- 13.1 Os documentos dos candidatos aprovados serão mantidos sob guarda da Comissão do Projeto durante o período de vigência do projeto estabelecido no presente Edital;
- 13.2 Após o término da vigência do projeto, os candidatos aprovados terão prazo de até 30 dias para retirada dos documentos apresentados durante o processo de seleção. Após esse prazo, tais documentos serão fragmentados e destinados à reciclagem;
- 13.3 Os candidatos não selecionados terão prazo de até 30 dias, a partir da divulgação do resultado final, para retirada dos documentos apresentados durante o processo de seleção. Após esse prazo, tais documentos serão fragmentados e destinados à reciclagem.

Petrolina, 15 de março de 2019.

Prof. Luiz Alberto Ribeiro Rodrigues
Pró-Reitor de Extensão e Cultura da UPE

ANEXO 1 - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

DADOS PESSOAIS:

*Nome do candidato: _____

*Data de nascimento ____/____/____.

*RG: _____ *Órgão exp.: _____

*Data de exp.: _____ *CPF: _____

*Endereço residencial:

*Logradouro: _____

*Nº: _____ *Bairro: _____ Compl.: _____

*Cidade: _____ *CEP: _____

*Telefone para contato pessoal 1: (____) _____

Telefone para contato pessoal 2: (____) _____

Número de WhatsApp: (____) _____

E-mail: _____

* PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO

Petrolina, ____ de ____ de 2019.

Assinatura do candidato

ANEXO 2 - DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE CARGA HORÁRIA

Eu, _____,
RG nº. _____, CPF nº. _____ e
matrícula nº. _____, atualmente cursando o _____º período do curso de
_____ da _____
Campus _____, declaro que disponho de 12 (doze) horas semanais
para atuar no planejamento e execução das atividades do Projeto ATIVIDOSO -
Atividades para idosos, no período de **1º de abril de 2019 a 6 de dezembro de 2019**.

Petrolina, _____ de _____ de 2019.

Assinatura do candidato

ANEXO 3 - TERMO DE ADESÃO E COMPROMISSO

Eu, _____,
RG n°. _____, CPF n°. _____ e
matrícula n°. _____, atualmente cursando o _____º período do curso
de _____ da _____
Campus _____, doravante como integrante do Projeto
ATIVIDOSO - Atividades para idosos, no período de **1º de abril de 2019 a 6 de
dezembro de 2019**, pela atividade de extensão efetivamente realizada em jornada de
12 (doze) horas semanais, torna-se declarado no presente Termo de Compromisso:

1. A ciência do discente voluntário sobre seu irrevogável desligamento do projeto de extensão ATIVIDOSO, caso seja constatada qualquer irregularidade durante o período de vigência do presente Termo de Compromisso;
2. A ciência do discente voluntário sobre seu irrevogável desligamento do projeto de extensão ATIVIDOSO, caso o discente não cumpra pelo menos 75% de frequência mensal nas atividades práticas do ATIVIDOSO, durante o período de vigência do presente Termo de Compromisso;
3. A ciência do discente voluntário de que este projeto não cria vínculo empregatício e que o executor do referido projeto não manterá qualquer compromisso posterior com o discente.

Petrolina, _____ de _____ de 2019.

Assinatura do candidato